



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 034/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA :

Art. 1º - Fica cassada a partir desta data a Concessão nº 003/84, de 22 de outubro de 1984, que concedeu licença, em caráter precário, ao senhor NERI ALCEBIDES DE QUADRA, para explorar o transporte coletivo de passageiros no trajeto Linha Vitória, Alto Vitória, São Brás, Capinzal, Samambaia até a sede do município, por motivo de abandono dos serviços e falta de pagamento das taxas subsequentes ao exercício de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de setembro de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de setembro de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial do Município de Chopinzinho, Paraná, em 15 de setembro de 1988, às 11h, nº 472/88.